



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

16/05/2003
w. D. Diehl

Lei Complementar nº 036 /2003 De 16 de maio de 2003

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 034/2003, de 03 de fevereiro de 2003 .

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam criados cargos no Plano de Cargos Carreira e Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo- Anexo I da Lei Complementar nº 031/2003, de 31 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 034/2003 de 03 de fevereiro de 2003, acrescido aos cargos já existentes , como segue:

- I – 10 cargos de Agente Serviços Gerais;
- II- 04 cargos de Motorista Categoria D;
- III- 04 cargos de Motorista Escolar;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 16 de maio de 2003.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal